CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 1753, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

IMÓVEL: Lote n.º 43 da Gleba 52, integrante do Projeto de Colonização de Altamira, situado anteriormente no Município de Portel, hoje neste Município de Pacajá - Pará, com área total de 98ha.,01a.,74 (noventa e oito hectares, um ares e setenta e quatro centiares), com os limites e confrontações seguintes: ao Norte com o lote 41 da mesma gleba, medindo 2.412,23 metros e azimute de 88º46'57"; ao Este com o lote 34 da mesma Gleba, medindo 412,66 metros e azimute de 176º48'43"; ao Sul com o lote 45 da mesma Gleba, medindo 2.428,58 metros e azimute de 269º35'19" e ao Oeste com o lote 01, linha 02 Sul, gleba Anapú, medindo 397,56 metros e azimute de 359º05'11". Descrição esta de acordo com Mapa e Memorial Descritivo e Título Definitivo de Propriedade, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. PROPRIETÁRIO: DOMINGOS MACHADO DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 329522-SSP-MA, inscrito no CPF/MF sob nº 116.474.932-34, residente e domiciliado em Pacajá-PA. FORMA DE AQUISIÇÃO: havido através de Título de Propriedade sob Condição Resolutiva n.º 4 (01)92(01)1184 expedido em 13.02.1981 pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA devidamente transcrito sob o n.º 1807 Livro 2G fl. 64 deste Cartório e devidamente registrado conforme R-1-M-1874 fl. 131 Livro 2G. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O imóvel será pago ao INCRA da seguinte forma: Pelo preço de CR$ 13.696,84 pagável em 19 prestações anuais e sucessivas no valor de CR$ 1.297,00 prestações sujeitas a atualizações nos termos da Lei. Foi me apresentado o comprovante de pagamento do Imposto Territorial Rural - IRT, cujo o número do imóvel na Receita Federal é NIRF: 4.557.585-1. DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS: Título Definitivo, Memorial Descritivo e Mapa. Cujas cópias dos documentos apresentados ficarão arquivados na Pasta 10/2011 desta Serventia. TÍTULOS AQUISITIVOS: Trans. sob o n.º 1807 Livro 2G fl. 64 e R-1-M-1874 fl. 131 Livro 2G do CRI de Breves - Pará. Pacajá – Pará, 11 de outubro de 2011 de 2011. O presente Ato fora selado com Selo de Segurança de Ato Geral n.º 001.223.477 – Série F (Emol. R$ 88,80 item 166 da Tabela; 001.223.478 (Emol. R$ 59,20 item 123 da Tabela. Eu, Valdeci Paz de Jesus Filho, Escrevente Autorizado, escrevi e subscrevo do que Dou Fé.

R-01-M-1753-Protocolo:3113-Data:-11 de outubro de 2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada deste Cartório às fls. 039/040 do Livro 14A em data de 28.09.2011. O proprietário DOMINGOS MACHADO DE ANDRADE, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. JOÃO BOSCO PITTOL TEIXEIRA, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 3968377-PC-PA, expedida em 31/03/1998, inscrito no CPF/MF sob nº 664.590.602-15, residente e domiciliado na Rodovia Transamazônica, Vicinal Km 320, Zona Rural, Pacajá-PA. Valor R$ 50.000,00 e avaliado pela Prefeitura Municipal desta cidade pelo valor R$ 145.000,00. Documentos Apresentados: a) CERTIDÃO NEGATIVA de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade Territorial Rural, cujo Número do Imóvel na Receita Federal – NIRF é: 4.557.585-1, Emitida às 08:05:56 do dia 23/09/2011, Válida até 21.03.2012. Código de controle da certidão: 4456.2924.3990.EEB0; b) Comprovante de Pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", pago em 26.06.2011, no Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de Pacajá - Pará, o valor de R$ 2.900,00; d) CCIR 2006/2007/2008/2009, em que nele consta os seguintes dados/informações a) Denominação do Imóvel: Fazenda Boa Vista; b) Indicações para localização do imóvel rural: Lote 43 Gleba 52; c) Classificação Fundiária: Pequena Propriedade; d) Código do Imóvel Rural: 045.071.026.760-5; e) módulo fiscal 70,0ha, f) data de emissão: 14.12.2009. O presente Ato fora Selado com Selo de Segurança de Ato Gel n.º 001.223.479 - Protocolo - R$ 88,80 (item 166 da Tabela) e 001.223.480 - Registro - R$ 98,60 - (item 126 da Tabela) - Série F. Demais condições e obrigações e certidões: Consta da escritura. Os documentos apresentados ficarão arquivados neste Cartório na Pasta 10/2011. Eu, Valdeci Paz de Jesus Filho, Escrevente Autorizado, escrevi e subscrevo do que Dou Fé.

R-02-M-1753-Protocolo:3482-Data:-17 de maio de 2012. Pela Cédula Rural Hipotecária n.º 0052604.2012.0024722, emitida em EMITIDA EM14.05.2012, com vencimento para 03.06.2014 VENCIMENTOa favor do BANCO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, Agência de Araguaína, com sede em Curitiba - PR e inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.701.201/0001-89, no o banco financiou a quantia de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais) ao Sr. JOÃO BOSCO PITTOL TEIXEIRA, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3968377-SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob nº 664.590.602-15, residente e domiciliado em Pacajá-PA: Devedor Proprietário Hipotecante: João Bosco Pittol Teixeira, já qualificado. Esposa Proprietária Hipotecante: Edenise Ceribelli Melo, inscrita no CPF 007.774.466-77. O crédito

Este documento foi gerado pelo usuário 695.***.***-15 em 30/10/2026 09:29:44
Número do documento: 26091011380149500000169157660
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091011380149500000169157660
Assinado eletronicamente por: LENILSON SOUZA LIMA - 10/09/2026 11:38:02

deferido tem a finalidade de investimento pecuário - aquisição de animais, conforme consta da cédula. Acrescida das taxas de juros e demais encargos. HIPOTECA: EM PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matricula. DEMAIS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES: Consta da Cédula. Cuja cópia da Cédula ficará arquivada na pasta 05/2012PASTA deste Cartório. O Presente Ato foi selado com Selo de Segurança de Ato Geral n.º 000.220.751 - Protocolo - R$ 88,80 (item 166 da tabela); 000.220.752 - R$ 887,50 - (item 128 da tabela); 000.220.753 - R$ 3,90 - Via excedente (item 165 da tabela); 000.220.754 - R$ 23,70 - Certidão - (item 161 da Tabela) - Série F. Eu, Valdeci Paz de Jesus Filho, que a que o digitei, conferi, assino e Dou Fé.

R-3-M-1753-Protocolo:-0004394-Data:-03 de setembro de 2013. Pela Cédula Rural Hipotecaria n.º 0052604.2013.0119672, emitida em EMITIDA EM02/09/2013, com vencimento para 02/09/2015 VENCIMENTOa favor do BANCO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, Agência de Araguaína, com sede em Curitiba - PR e inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.701.201/0001-89, no o banco financiou a quantia de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ao Sr. JOÃO BOSCO PITTOL TEIXEIRA, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3968377-SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob nº 664.590.602-15, residente e domiciliado em Pacajá-PA: Devedor Proprietário Hipotecante: João Bosco Pittol Teixeira, já qualificado. Esposa Proprietária Hipotecante: Edenise Ceribelli Melo, inscrita no CPF 007.774.466-77. O crédito deferido tem a finalidade de investimento pecuario - aquisição de animais, conforme consta da cédula. Acrescida das taxas de juros e demais encargos. HIPOTECA: EM SEGUNDO GRAU, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matricula. DEMAIS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES: Consta da Cédula. Cuja cópia da Cédula ficará arquivada na pasta 09/2013 deste Cartório. O Presente Ato foi selado com Selo de Segurança de Ato Geral n.º 000.196.001 - Protocolo - R$ 88,80 (item 166 da tabela); 000.196.002 - R$ 887,50 - (item 128 da tabela); 000.196.003;000.196.004 - R$ 3,90 - Via excedente (item 165 da tabela); 000.196.005 - R$ 23,70 - Certidão - (item 161 da Tabela) - Série H. Eu, Valdeci Paz de Jesus Filho, que a que o digitei, conferi, assino e Dou Fé.

Av-4-M-1753. Considerando o disposto no artigo 173, parágrafo único da Lei 6015/73 e artigo 765 do Código de Normas do Estado do Pará, e a Informatização dos sistemas desta Serventia, procedo esta averbação de ofício para constar que a presente matrícula foi transportada para o sistema de Ficha de igual número, do Registro Geral de Imóveis desta Serventia. Pacajá - PA, 23 de novembro de 2020. Eu, Valdeci Paz de Jesus Filho, Tabelião Oficial Interino, que o digitei, conferi, assino e dou fé.

Av-5-M-1753-Protocolo:-0010327-Data:-04 de agosto de 2023. Procedo a esta averbação em conformidade com requerimento firmado, no que trata o Art. 828 do Código de Processo Civil, para que fique constando nesta devida matrícula a "CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ (Certidão de Crédito)", tendo por número de Identificação: 96915209, expedido na Vara única de Pacajá-PA, assinado eletronicamente e emitida por FRANCIEL DA CONCEICAO FERREIRA – Diretor de Secretaria, Matrícula 18040, em 17/07/2023 às 11:05; tendo como conteúdo que, o imóvel desta matrícula é objeto integrante do Processo Judicial n.° 0004589-02.2016.8.14.0069, contendo por assuntos "Rescisão do contrato e devolução do dinheiro", sendo o Valor do Crédito Atualizado até 07/07/2023 - R$183.295,70 (cento e oitenta e três mil e duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos). Os documentos apresentados ficarão arquivados em pasta própria nº 08/2023 deste Cartório. O presente ato fora selado com Selo Digital de ato Geral n° 1824193 (Averbação - Código 244 da Tabela TJPA) da Série A. Eu, Renata da Silva e Silva, Escrevente Autorizada, que o digitei, conferi, assino e dou Fé.

R-6-M-1753-Protocolo:-0010817-Data:-15 de abril de 2024. Procedo este registro, movido pelo "MANDADO DE PENHORA, tendo por ID n° 111633601", para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula fica PENHORADO, em cumprimento a "DECISÃO/MANDADO/OFÍCIO, tendo por ID n° 109300814", extraída do Processo n° 0004589-02.2016.8.14.0069, que tem como requerente Antonio Pereira Labre e outros, contra o requerido Joao Bosco Pittol Teixeira e outros. Fora atribuído ao Processo o VALOR DA CAUSA de R$595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: a) Mandado de Penhora, emitido pela Vara Única deste município de Pacajá-PA, da esfera do Poder Judiciário do Tribunal de Justiça deste estado, dado e passado no município de Belém-PA, na data de 20/03/2024, tendo por n° 24032014182694400000104787706, e o ID n° 111633601, digitado pelo Analista Judiciário Artur Marques do Rêgo Monteiro e assinado eletronicamente pelo Juiz Titular da comarca de Pacajá-PA, o excelentíssimo Edinaldo Antunes Vieira em 20/03/2024 às 14:18:27h, sendo extraído do Processo n° 0004589-02.2016.8.14.0069, tendo como conteúdo do mandado, o encaminhamento deste, à este Serviço de Único Ofício de Pacajá-PA, para que seja procedido a penhora do imóvel objeto desta matrícula, em cumprimento à decisão de ID n° 109300814; b) DECISÃO/MANDADO/OFÍCIO, emitida em 18/03/2024 pela Vara Única deste município de Pacajá-PA, da esfera do Poder Judiciário do Tribunal de Justiça deste estado, tendo por n° 24031817320585600000102670878, e o ID n° 109300814, assinado eletronicamente pelo Juiz Titular da comarca de Pacajá-PA, o excelentíssimo

Este documento foi gerado pelo usuário 695.***.***-15 em 30/10/2026 09:29:44
Número do documento: 26091011380149500000169157660
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091011380149500000169157660
Assinado eletronicamente por: LENILSON SOUZA LIMA - 10/09/2026 11:38:02

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Comarca de Pacajá
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE PACAJA
TEREZA CRISTINA ARANHA BATISTA - Oficial

Rua 14 de Abril, N° 50, Bairro Tozetti, Pacajá/PA, CEP: 68.485-000, Fone: (91) 99112-6688 - e-mail: cartoriounicopacaja@gmail.com

CNM Nº 067058.2.0001753-42

Edinaldo Antunes Vieira em 18/03/2024 às 17:32:05h, sendo extraído do Processo n° 0004589-02.2016.8.14.0069. Os documentos apresentados ficarão arquivados na pasta n° 04/2024 deste Serviço de Registro Imobiliário de Pacajá-PA. O presente ato fora selado com Selo Digital de ato Geral n° 2855235 (Protocolo - Código 154 [Nota 215] da Tabela TJPA) e 2855236 (Registro - Código 174 [Nota 215] da Tabela TJPA) da Série A. Eu, Renata da Silva e Silva, Escrevente Autorizada, que o digitei, conferi, assino e dou Fé.

Pacajá - PA, 04 de setembro de 2026

KESSIA LORENA MENDONCA CORDEIRO:00034706283 Assinado de forma digital por KESSIA LORENA MENDONCA CORDEIRO:00034706283 Dados: 2026.09.04 11:06:50 -03'00'

KESSIA LORENA MENDONCA CORDEIRO

Escrevente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GRATUITO Nº: 001576200 - SÉRIE: A - SELADO EM: 04/09/2026CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 00267510000022796004812 30

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	0,00	0,00	0,00

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

*

Este documento foi gerado pelo usuário 695.***.***-15 em 30/10/2026 09:29:44
Número do documento: 26091011380149500000169157660
https://pje.tjpa.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26091011380149500000169157660
Assinado eletronicamente por: LENILSON SOUZA LIMA - 10/09/2026 11:38:02